



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade instituir no Calendário Oficial de Caçapava o ***Dia Municipal de Conscientização Sobre a Esclerose Múltipla***, a ser celebrado anualmente no dia **30 de agosto**, acompanhando a mobilização nacional e internacional que ocorre nesta data.

Trata-se de uma iniciativa de caráter educativo e informativo, voltada à promoção de conhecimento, visibilidade e empatia em torno de uma doença crônica e ainda pouco compreendida pela sociedade e, muitas vezes, até por profissionais da saúde.

A Esclerose Múltipla (EM) é uma doença neurológica autoimune, inflamatória e degenerativa, que compromete o sistema nervoso central, afetando o cérebro, nervos ópticos, tronco cerebral e medula espinhal. Ela se manifesta principalmente em pessoas entre 20 e 40 anos de idade, sendo mais prevalente em mulheres, e pode gerar diversos sintomas físicos e cognitivos, com impactos significativos na qualidade de vida.

Apesar de atingir milhares de pessoas, a EM ainda é pouco conhecida e muitas vezes subdiagnosticada ou mal interpretada.

Segundo dados da Federação Internacional de Esclerose Múltipla e da Organização Mundial da Saúde, existem cerca de 40 mil pessoas com Esclerose Múltipla no Brasil, o que corresponde a uma média de 15 casos por 100 mil habitantes.

A baixa visibilidade da doença contribui para o preconceito, o atraso no diagnóstico e a dificuldade de acesso a tratamentos adequados.

Ao criar o *Dia Municipal de Conscientização Sobre a Esclerose Múltipla*, o município não apenas se alinha às boas práticas de promoção da saúde e dos direitos das pessoas com doenças raras e autoimunes, como também **não gera qualquer custo adicional aos cofres públicos**, uma vez que não prevê despesas obrigatórias, repasses financeiros ou criação de novas estruturas administrativas.

As ações alusivas à data poderão ser realizadas de forma **integrada com campanhas já existentes**, por meio de **parcerias com instituições, profissionais voluntários e a própria sociedade civil organizada**.





Portanto, trata-se de uma medida **de grande relevância social**, que visa sensibilizar a população, orientar pacientes e familiares, estimular o diagnóstico precoce e o acesso ao tratamento adequado, contribuindo para a construção de uma cidade mais inclusiva, informada e solidária.

Diante de sua **pertinência, viabilidade e impacto positivo**, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposta.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

